## "PRUDENTE" - CIDADE 2.000

## = LEI Nº 2.083/79 =

DISPONDO SÔBRE: Doação de imóvel à Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO - , destinado a implantação do Programa "PROFILURB".

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada à doar à Companhia Prudentina de Desenvolvimento PRUDENCO o seguinte imóvel:

ROTEIRO Nº 281/79 -DOV - Começa na confluência das divisas de área considerada, área da PRUDENCO (Procedência Moutinho) e no alinhamento da Avenida Perimetral, seguindo no alinhamento da referida Avenida No rumo 06º 52' NE em 142,00 metros, defletin do à direita seguindo no rumo 83º 00' SE em 300,00 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal, defletindo à direita, seguindo no rumo 07º 20' SW em 151,00 metros, confrontando com o loteamento denominado Parque Cedral, defletindo à direita seguindo no rumo 80º 58' NW em 297,15 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal (Procedência Moutinho), até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 43.345,00 metros quadrados.

- ARTIGO 2º A Companhia Prudentina de Desenvolvimento (PRUDENCO) deverá destinar o imóvel descrito no artigo 1º, à implantação do Programa "PROFILURB".
- ARTIGO 3º Deverá a Companhia Prudentina de Desenvolvimento PRUDENCO efetivar a implantação do Programa "PROFILURB", dentro do prazo de dois (02) anos, sob pena de, não o fazendo, retornar ao patrimônio público o imóvel.

continuação da lei nº 2.083/79

fls. 02

- ARTIGO 40 As despesas necessárias para a execução desta lei, correrão 1 por conta própria do Orçamento.
- ARTIGO 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vin te e um (21) dias do mês de Dezembro de 1979.

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e um (21) dias do mês de Dezembro de 1979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor D.A.

1

PUBLICADO EM 32/12/1 JORNAL CO June

Escriturária